

EDITAL

Processo licitatório n. 083/2017

Credenciamento n. 006/2017

Objeto: credenciamento de profissionais para correção de redação e elaboração de questões para os concursos públicos realizados pela UniRV, durante o exercício de 2017.

1. Preâmbulo

A **UniRV – Universidade de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, comunica aos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de profissionais para elaboração de questões para possível utilização nas provas dos concursos públicos realizados pela UniRV**, durante o exercício de 2017.

Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados de acordo com a modalidade escolhida, afasta-se a competitividade e instaura-se situação de inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei n. 8.666/93.

2. OBJETO:

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto comunicar aos interessados que a UniRV procederá, **nos dias 19 e 20 de julho de 2017, das 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min, o credenciamento de profissionais para “correção de Redação” e elaboração de temas de “Redação” e questões nas áreas de “Língua Portuguesa”, “Biblioteconomia”, “Informática Básica”, “Assistência Social”, “Matemática”, “Educação Física”, “Biologia”, “Química” e “Física”, para possível utilização nas provas dos concursos públicos realizados pela UniRV durante o exercício de 2017.**

2.2. O credenciamento não implica na obrigatoriedade de a UniRV solicitar a prestação dos serviços.

2.3. Considerando a natureza eventual e autônoma da prestação dos serviços, não se configurará qualquer tipo de vínculo empregatício entre o credenciado e a UniRV.

3. DO EDITAL:

3.1. O Edital que rege o credenciamento estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações, situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, na cidade de Rio Verde/GO.

3.1.1. Devido ao volume de impressões, o Departamento de Licitações não fornecerá cópia impressa do Edital, podendo os interessados consultar o processo e sanar dúvidas na referida repartição.

4. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO:

4.1. Nos dias e horários acima especificados, os interessados poderão comparecer na **sala 66** do Prédio Administrativo (Bloco I), situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, na cidade de Rio Verde/GO, munidos dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos enumerados no item “6” deste Edital.

4.1.1. Não poderão participar no credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos III e IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93.

4.2. O procedimento para o credenciamento será composto pelas fases: a) publicação e divulgação do chamamento; b) entrega da documentação dos interessados; c) análise da documentação; d) divulgação dos nomes dos credenciados na ordem de formação da lista; e) contratação.

5. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE E SEU CONTEÚDO:

5.1. A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado, indevassável e rubricado no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

CRENCIAMENTO PÚBLICO N. 006/2017 para elaboração de questões de concurso para a UniRV – Universidade de Rio Verde/GO.

Interessado: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

5.2. O envelope deverá conter todos os documentos solicitados no item “6” em **02 (duas) vias**, os quais deverão ser apresentados em cópia autenticada por Tabelião ou em cópia simples para autenticação pelos servidores designados para tal fim, desde que os

originais sejam imediatamente apresentados ao ser requerido pelo representante da Comissão no ato do recebimento do invólucro.

5.3. Não será permitida a apresentação apenas dos originais, a não ser que possam ser retidos pela Comissão para juntada ao processo de credenciamento.

6. DO CREDENCIAMENTO – REQUISITOS, PERFIL DE VAGAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

6.1. Serão credenciados profissionais que possuam os seguintes perfis mínimos:

| ATRIBUIÇÃO | FORMAÇÃO ACADÊMICA |
|--|--|
| Profissional para elaboração de questões de Língua Portuguesa e Temas de Redação | Letras |
| Profissional para elaboração de questões de Biblioteconomia | Biblioteconomia |
| Profissional para elaboração de questões de Informática Básica | Ciência da Computação, Sistema de Informação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação e outras correlatas à Informática |
| Profissional para elaboração de questões de Assistência Social | Serviço Social |
| Profissional para elaboração de questões de Matemática | Matemática |
| Profissional para elaboração de questões de Educação Física | Educação Física |
| Profissional para elaboração de questões de Biologia | Ciências Biológicas |
| Profissional para elaboração de questões de Química | Química, Bioquímica |
| Profissional para elaboração de questões de Física | Física |
| Profissional para correção de provas de Redação | Licenciatura em Letras |

6.1.2. Para comprovação da formação acadêmica, os profissionais deverão apresentar cópia legível (autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original) do diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC.

6.2. São requisitos para o credenciamento:

- a)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

- b)** Requerimento para credenciamento (modelo do Anexo II);
- c)** Cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira de Habilitação;
- d)** Cópia do CPF;
- e)** Comprovante de residência emitido, no máximo, nos 03 (três) últimos meses, podendo ser apresentados: talão de água, luz, ou conta telefônica em nome do interessado, seus pais, filhos ou cônjuge. Na hipótese de não possuir quaisquer dos documentos anteriormente relacionados, será admitida a apresentação de contrato de aluguel dentro do período de vigência contratual;
- f)** Diploma devidamente registrado em Instituição reconhecida pelo MEC;
- g)** Comprovante de cadastro do PIS;
- h)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Contribuições Previdenciárias – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, dentro do respectivo período de validade e emitida através do endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>;
- i)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do interessado, dentro do respectivo período de validade e emitida, por exemplo, no caso de Goiás, através do endereço eletrônico <http://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/>;
- j)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado, dentro do respectivo período de validade e emitida, por exemplo, no caso de Rio Verde/GO, através do endereço eletrônico https://e-gov.betha.com.br/cidadaoweb3/03015-015/rel_cndcontribuinte.faces, “cidadão web”, “Estado de Goiás”, “Prefeitura Municipal de Rio Verde”, “Emitir”, “Certidão Negativa de Contribuinte”, “CPF” que após o preenchimento apenas com o número do CPF deverá o interessado assinalar a opção “continuar” e depois em “emitir”;

6.3. A classificação será feita pela ordem cronológica de apresentação dos documentos necessários ao credenciamento, sendo que todos os interessados que comparecerem durante o período determinado serão incluídos na referida listagem.

6.4. Os pedidos de credenciamento e demais documentos exigidos neste Edital serão analisados pela Comissão Permanente de Licitação e o resultado será publicado no site institucional.

7. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os serviços inerentes ao presente credenciamento serão remunerados da seguinte forma:

- a)** elaboração de questões: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por questão;
- b)** correção de redação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por concurso;

7.1.1. Os valores supracitados se referem ao bruto, dos quais serão retidos na fonte pagadora os tributos legalmente devidos.

7.2. O pagamento será realizado em prazo não superior a 10 (dez) dias após a prestação do serviço mediante cheque nominal ao credenciado que deverá retirá-lo pessoalmente, mediante apresentação de documento oficial com foto, junto à Tesouraria da UniRV.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Informações e esclarecimentos relativos ao presente Credenciamento – Chamamento Público, bem como das condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados pelo Departamento de Licitações, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, em dias úteis, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

8.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, na forma da lei. E aquelas que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Cidade de Rio Verde/GO, Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 07 de julho de 2017.

Isa Akemi Pires Iwata
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto e motivação:**

O presente termo tem por objeto definir o Credenciamento de profissionais para elaboração de questões que, depois de analisadas, comporão acervo para possível utilização pela Comissão nos concursos públicos realizados pela UniRV – Universidade de Rio Verde, durante o exercício de 2017.

2. Da prestação de serviços:

2.1. A Comissão de Concurso solicitará as questões ao professor credenciado de acordo com a tabela abaixo, as quais deverão ser entregues em envelope lacrado no prazo máximo de (03) cinco dias, contados a partir do pedido:

| | |
|--|-------------------------|
| Profissional para elaboração de questões de língua portuguesa | 60 (sessenta) questões |
| Profissional para elaboração de questões de Biblioteconomia | 30 (trinta) questões |
| Profissional para elaboração de questões de Informática Básica | 15 (quinze) questões |
| Profissional para elaboração de questões de Assistência Social | 30 (trinta) questões |
| Profissional para elaboração de questões de Matemática | 50 (cinquenta) questões |
| Profissional para elaboração de questões de Educação Física | 30 (trinta) questões |
| Profissional para elaboração de questões de Biologia | 15 (quinze) questões |
| Profissional para elaboração de questões de Química | 15 (quinze) questões |
| Profissional para elaboração de questões de Física | 15 (quinze) questões |
| Profissional para elaboração de provas de Redação | 08 (oito) temas |

2.2.1.2. Os professores credenciados para correção das provas de redação, por sua vez, serão convocados com 03(três) dias de antecedência do início da execução dos serviços, os quais serão prestados em tantos dias e nos horários designados pela Comissão a fim de cumprir o prazo de entrega dos resultados.

2.2.1.3. A correção das provas de redação serão realizadas nas dependências da UniRV – Universidade de Rio Verde, em local designado pela Comissão de Concurso e dentro do horário de funcionamento da Instituição.

3. Do valor e da forma de pagamento:

3.1. Os serviços inerentes ao presente credenciamento serão remunerados da seguinte forma:

- a) elaboração de questões: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por questão;
- b) correção de redação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por concurso;

3.1.1. Os valores supracitados se referem ao bruto, dos quais serão retidos na fonte pagadora os tributos legalmente devidos.

3.2. O pagamento será realizado em prazo não superior a 10 (dez) dias após a prestação do serviço mediante cheque nominal ao credenciado que deverá retirá-lo pessoalmente, mediante apresentação de documento oficial com foto, junto à Tesouraria da UniRV.

4. Obrigações dos credenciados:

4.1. Prestar os serviços conforme informações contidas no Requerimento para Credenciamento.

4.2. Prestar os serviços dentro dos parâmetros exigidos pela Comissão de Concurso, observando-se as recomendações da boa técnica, normas institucionais e legislações vigentes, bem como tratar com presteza e urbanidade os membros da Comissão e demais credenciado.

4.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços.

4.4. Responsabilizar-se pelos materiais que lhe forem confiados para o cumprimento dos serviços.

4.5. Adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo relativo ao objeto dos serviços, sob pena das cominações legais.

4.6. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.



5. Da Gestão da Contratação:

5.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficará a cargo do servidor Alberto Barella Netto, conforme Portaria n. 009/2016.

ANEXO II**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
PROFESSOR**

À Comissão Permanente de Licitação da UniRV,

| |
|------------|
| Protocolo |
| Número: |
| Recebedor: |

NOME: *

CPF: *

RG: *

ENDEREÇO: *

TELEFONE: *

E-MAIL: *

(* preenchimento obrigatório)

Venho, por meio do presente, requerer meu credenciamento para atuar como **PROFESSOR** nos concursos públicos realizados pela UniRV – Universidade de Rio Verde, durante o exercício de 2017, em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 006/2017, juntando, para tanto, todos os documentos exigidos, devidamente assinados e rubricados.

Perfil escolhido:

| | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Professor para correção de provas de Redação | <input type="checkbox"/> Professor para elaboração de questões Língua Portuguesa |
| <input type="checkbox"/> Professor para elaboração de questões de Biblioteconomia | <input type="checkbox"/> Professor para elaboração de questões de Informática Básica |
| <input type="checkbox"/> Professor para elaboração de questões de Assistência Social | <input type="checkbox"/> Professor para elaboração de questões de Matemática |
| <input type="checkbox"/> Professor para elaboração de questões de Educação Física | <input type="checkbox"/> Professor para elaboração de questões de Biologia |
| <input type="checkbox"/> Professor para elaboração de questões de Química | <input type="checkbox"/> Professor para elaboração de questões de Física |
| <input type="checkbox"/> Professor para elaboração de temas de Redação | |

Declaro, sob as penas da lei, ter conhecimento de todas as normas e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Credenciamento, com as quais concordo integralmente.

Rio Verde/GO, _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do interessado)

Obs.:

- (1) O professor deverá marcar somente uma opção, salvo se possuir comprovada titulação em mais de uma matéria.
- (2) O professor com licenciatura em letras poderá se cadastrar simultaneamente para correção de provas de redação e elaboração de questões de Língua Portuguesa.
- (3) O conjunto de documentos solicitados no edital (item 6.2) deverá ser apresentado separadamente em 02 (duas) vias (item 5.2) para cada opção assinalada.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br